



***Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo***

**PARECER Nº 014/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROJETO LEGISLATIVO Nº: 004/2025**

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS –CDL DE ECOPORANGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADOR IZAIAS RAMOS NETO

I- RELATÓRIO

O Projeto de Legislativo nº 016/2025, tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal declarar de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas –CDL de Ecoporanga.

Após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer favorável a tramitação, em continuidade ao processo legislativo o projeto em análise vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise e deliberações.

É o relatório.

II-PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 60, VIII, do Regimento Interno compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, apreciar e manifestar quanto ao mérito dos projetos e matéria que versam sobre declaração de utilidade pública. Vejamos:

Art. 60. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, apreciar e manifestar-se obrigatoriamente quando ao mérito em todos os projetos e matérias que versem sobre:

VIII- declaração de utilidade pública municipal a entidades que possuam fins filantrópicos;



Samuel Gen

Caldeira

R. Meire

Ed. Torres

[Signature]



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

Neste aspecto, o Projeto Legislativo em análise, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas –CDL de Ecoporanga.

De acordo com o Autor do Projeto a declaração de utilidade pública municipal visa fortalecer institucionalmente a CDL de Ecoporanga, formalizando o reconhecimento de sua relevância e qualificando-a para receber recursos, firmar parcerias e celebrar convênios com o Poder Público.

Ante o exposto, tendo em vista que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou favorável quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto, tendo em vista ainda que a presente propositura se encontra acompanhada dos documentos necessários de que trata a Lei Municipal nº 1.624/2013, para declaração de utilidade pública, voto favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Legislativo nº 016/2025.

III-PARECER DA COMISSAO

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, proferiu **PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO** cabendo à discussão e votação ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis.

IGOR GUSTI CABRAL
Presidente

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2025.

ELITON RIBEIRO CACLDEIRA
Relator

IVAN ALVES SOARES
Secretário

